

A Espanha levou dois anos

CARLOS VIRGÍLIO

A Constituição de 1946 foi elaborada entre 15 de março e 18 de setembro — pouco mais de seis meses para a redação, discussão e votação dos seus 274 artigos, incluído o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Sempre foi considerada um excelente trabalho, quer no que tange à técnica legislativa, à linguagem escorreita e à abrangência do universo dos problemas institucionais brasileiros, cooptando as experiências da Constituição de 1934 — a primeira que se preocupou com a ordem econômica e social — e a Carta de 1937, informada pelo mais intransigente intervencionismo econômico, pelo centralismo, pela extinção teórica do Senado e por um presidencialismo tão imperial quanto o da Emenda Constitucional nº 1, de 1969.

Contava aquela Assembléia com a presença, no Plenário, da melhor elite jurídica do País: professores de Direito e Economia, eméritos tributaristas, alguns economistas e sociólogos, vários ex-interventores, ex-ministros e ex-secretários de Estado, com

uma apreciável formação humanística e reconhecido descortino intelectual como Agamenon Magalhães, Prado Kelly, Soares Filho, Aliomar Baleeiro, Milton Campos, Nereu Ramos, Barbosa Lima Sobrinho, José Bonifácio, Gustavo Capanema, Vieira de Melo, Hamilton Nogueira, Amarel Peixoto, Acúrcio Torres, Benedito Costa Neto, Ataliba Nogueira, Onório Monteiro, Teoclécio Duarte, Jandui Carneiro, Samuel Duarte, Raul Pilla, Padre Arruda Câmara e tantos outros.

Talvez essa elite jurídica e intelectual não fosse suficientemente representativa de um País com quarenta por cento de analfabetos; mas foi capaz de com mais de meia dúzia de partidos no Plenário, desde os comunistas mais aguerridos aos socialistas mais convictos, escrever uma Constituição que durou 18 anos e mais duraria se não fosse rasgada por uma intervenção castrense.

Consideramos que é possível elaborar uma boa Constituição em oito meses, desde que se parta de um anteprojeto completo, como, por exemplo, o que foi oferecido pela Comissão nomeada pelo Executivo e dirigida pelo insigne jurista Afonso Arinos. Mas, infelizmente,

esse trabalho acabou legado aos arquivos pelo Presidente José Sarney, porque resultara numa proposta parlamentarista.

A Constituinte atual é mais representativa do universo sócio-político e cultural brasileiro — num País de mais de 25 por cento de analfabetos — mas faltou-lhe aquele projeto que teve de improvisar pelo nebuloso trabalho de 24 Subcomissões e oito Comissões Temáticas, levando à Comissão de Sistematização a proposta institucional mais contraditória e amorfa que se conhece na história do nosso Direito Constitucional.

Mas é bom lembrar, para consolo nosso, que a excelente Constituição espanhola em vigor levou mais de dois anos para ser elaborada só se concluindo o trabalho graças às votações simbólicas.

No último substitutivo do Relator da Comissão de Sistematização há material para um trabalho exato e profícuo, sobretudo participativo, graças à inovação das emendas populares, e temos certeza de que conseguiremos ultimá-los antes do fim do ano.

Carlos Virgílio é Deputado federal pelo PDS do Ceará.

O perigo do imediatismo

MAURO BORGES

Se analisarmos o estágio em que se encontra o trabalho da Assembléia Nacional Constituinte, veremos que no empenho de se reduzir o prazo para a elaboração da futura Carta, inevitavelmente, a qualidade do texto final será prejudicada. Basta lembrarmos que no momento os constituintes têm que apreciar cerca de oito mil destaques, versando sobre os temas mais variados e de grande significado para a vida nacional. São temas importantes, muitas vezes controvertidos, para os quais, necessariamente, terá que se dedicar um amplo debate.

Em última análise, não temos como negar que o substitutivo apresentado pelo nobre Relator, Deputado Bernardo Cabral, reflete quase que uma posição pessoal, divorciada dos interesses da maioria do povo brasileiro. Portanto, não podemos deixar

de levar em consideração o grande número de emendas populares apresentadas, bem como tantas outras propostas dos nobres colegas. Emendas com milhares de assinaturas de uma população que deseja participar, que quer dar sua contribuição, para ver suas mais importantes reivindicações atendidas e asseguradas no texto constitucional.

É um erro acreditar que temas como Reforma Agrária, Sistema de Governo, Orçamento da União, Educação, Saúde, entre tantos outros, possam ser discutidos a curtíssimo prazo, sem que isso tenha como consequência imediata a insatisfação popular.

Uma Constituição para que seja verdadeiramente democrática e duradoura não pode ser elaborada sem contar com o respaldo popular. O compromisso que temos hoje, dada a sua importância, passará para a história do País, de forma que não podemos admitir que o imediatismo prevaleça, para atender anseios pessoais.

Ou tomamos uma atitude que permita elaborarmos uma Constituição dentro de prazos razoáveis, ou correremos o risco de vermos todo um trabalho infrutífero. Entre escolhermos o cumprimento rigoroso dos prazos para elaboração da futura Carta Magna, e fazermos um trabalho calçado num amplo debate, mesmo que isso necessite de mais alguns meses, ficamos com a segunda opção, sem a menor sobre de dúvidas.

A classe política não pode ser desacreditada ainda mais. Os compromissos assumidos em praça pública têm que ser honrados, bem como os grandes temas nacionais têm que merecer a devida atenção, para que não se incorra em erros imperdoáveis. O povo é sábio e disso não podemos duvidar. Ele não ignora que tudo tem seu tempo certo e por que não recorrermos a um velho ditado popular: "A pressa sempre foi inimiga da perfeição".

Mauro Borges é Senador pelo PDC de Goiás.